

ATA N.º 22/2022

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE

30/11/2022

“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.

----- Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, pelas nove horas, no salão nobre do edifício da Câmara Municipal de Mira, reuniu esta, ordinariamente, sob a direção do Presidente da Câmara, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, tendo participado os Vereadores Senhores Dr. Licínio de Jesus Palhavã, Prof. Artur Jorge Ribeiro Fresco, Drª. Madalena Isabel Colaço dos Santos, Prof. João Pedro Caetano Cainé, Dr. Tiago Daniel Castro da Cruz e Sr. Bruno José Milheirão Alcaide.-----

-----Estiveram igualmente presentes, os Chefes de Divisão da Câmara Municipal, designadamente, a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Drª. Carmen da Conceição Santos, O Chefe da Divisão de Obras Municipais, Enº. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, a Chefe da Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Drª. Brigitte Capelôa, o Chefe da Divisão de Proteção Civil, Planeamento e Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Lopes, o Chefe da Unidade de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, Dr. João Rocha, a Chefe da Unidade de Desporto e Juventude, Drª. Oriana Dias e a Coordenadora Técnica, Olívia da Conceição Eulálio, na qualidade de secretária.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**-----

----- RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO - Nº. 3, DO ARTº. 35º. DO ANEXO I À LEI Nº. 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DOS LOCAIS FIXOS DE VENDA AMBULANTE, NA PRAIA DE MIRA – PASSAGEM DE ANO 2022/2023 -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por or maioria, com duas abstenções, dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Raul Almeida e Senhores Vereadores, Prof. Artur Fresco, Drª. Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz e Sr. Bruno Alcaide, aprovar a **proposta nº. 468/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no nº. 3, do artº. 35º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 24 de novembro de 2022, pela Srª. Vereadora Drª. Madalena Santos, no uso de

competência delegada, relativo à abertura de concurso na modalidade de hasta pública, para atribuição de locais fixos de venda ambulante, na Praia de Mira, para a passagem de ano de 2022/2023. -----

----- PROPOSTA DE ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL, OPÇÕES DO PLANO, AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2023 -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra, dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Raul Almeida e Senhores Vereadores, Prof. Artur Fresco, Dr^a. Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz e Sr. Bruno Alcaide, aprovar a **proposta n.º. 469/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, contendo a proposta de orçamento e plano orçamental plurianual, opções do plano, autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais e mapa de pessoal para o ano de 2023, documentos que se encontram anexos à presente ata, dela fazendo parte integrante. -----

-----Mais foi deliberado submeter o assunto à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, nos termos das alíneas a) e o), do n.º. 1 do art.º. 25.º. da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----O sr. Presidente da Câmara enalteceu e agradeceu o trabalho dos serviços responsáveis pela elaboração dos documentos em apreço, enfatizando o empenho demonstrado pelo Chefe da Unidade de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, Dr. João Rocha, assim como pelo Dr. Olinto Vieira, técnico ao serviço da Autarquia, destacando o esforço de ambos, na elaboração de documentos de tão grande complexidade, cumprindo sempre as regras contabilísticas vigentes, com vista à sua aprovação pelo Executivo Municipal. --

-----De seguida, fez uma apresentação sucinta do orçamento do Município de Mira para o ano de 2023, começando por referir que o mesmo tinha sido o mais difícil de fazer dos últimos anos, dado o cenário macro-económico atual e o que se previa que seria no futuro, face às circunstâncias atuais, designadamente a

guerra na Ucrânia, o preço dos combustíveis, subida da inflação, da energia etc., fatores que dificultavam bastante a elaboração do orçamento municipal. -----

-----Referiu também outros fatores, como a transferência de competências para o Município, em matéria de Educação, a necessidade de concluir obras financiadas no âmbito do “Portugal 2020”, como era o caso da reabilitação da Escola Secundária de Mira, da Piscina Municipal, do Atrium e Zona Industrial - Polo I, que teriam que estar concluídas em 31 de dezembro de 2023, o projeto de reflorestação, assim como a obra do Centro de Saúde de Mira que, no caso de ser aprovada a candidatura, também teria grande parte da sua execução no próximo ano e ainda o aumento de pessoal que transitou do Ministério da Educação, aumento do salário mínimo e também atualizações salariais, no âmbito do SIADAP. -----

-----Por fim, disse que o Executivo continuava empenhado em dar continuidade à política implementada, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, do Turismo, Saúde e Emprego, sendo que estavam a ser envidados todos os esforços para criação de lotes na Zona Industrial – Polo I e Montalvo, com vista à criação de mais empresas no concelho. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO:-----

-----Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

-----“DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA ORÇAMENTO MUNICIPAL 2023 -----

-----*O orçamento municipal que nos é apresentado, traduz e reflecte a estratégia política da maioria que governa os destinos da nossa autarquia. -----*

-----*Este orçamento não traduz e não reflecte as opções políticas que constam do nosso programa eleitoral e que defendemos para o nosso concelho. -----*

-----Defendemos rigor das contas públicas, de contas certas e não uma política desenfreada de endividamento municipal que se irá reflectir negativamente, a médio e longo prazo, nas populações de Mira. -----

-----Os avultados empréstimos que são contraídos pelo município não auguram um futuro risonho para o concelho de Mira. -----

-----Se em 2021 nos abstivemos quanto à proposta de orçamento para 2022, tal resultou de um imperativo de consciência do benefício da dúvida que deveríamos dar a este executivo, na expectativa de que a maioria que compõe o executivo municipal, valorizasse a consolidação financeira do município. Todavia, tal não veio a verificar-se. -----

-----O que constatamos é uma gestão financeira já tolhida de movimentos e sem capacidade de fazer investimento representativo e reprodutivo para a economia local, denotando este orçamento o abrir de portas a um novo ciclo de endividamento, não apresentando soluções para a redução sustentável da dívida municipal. -----

-----Carece, assim, esta proposta de orçamento, de uma visão estratégica sustentável e integrada que possibilite a resolução dos verdadeiros problemas estruturais do concelho de Mira. -----

-----Da análise da proposta de orçamento para o ano de 2023, nada de novo nos é apresentado. Apenas a mesma retórica vã. -----

-----A falta de uma política ambiental, turística, produtiva e reprodutiva, de juventude, de fixação de pessoas, entre outras. -----

-----Nada é estruturante e ambicioso. É um orçamento limitado, sem visão, apenas com o populismo do costume. -----

-----Não seria responsável da nossa parte deixar de marcar esta posição e mostrar a tristeza, o descontentamento por verificar que este executivo de maioria que nos governa, se encontra esgotado, condicionando o futuro dos Mirenses. -----

-----Face ao supra exposto e pelas razões enunciadas, os vereadores do Partido Socialista, votam contra a proposta de orçamento para 2023, sendo nossa obrigação enquanto oposição responsável, continuar a defender o progresso e o desenvolvimento sustentado do concelho. -----

-----Mira, 30 Novembro de 2023-----

-----Os vereadores do Partido Socialista -----

-----Licínio Palhavã-----

-----Pedro Cainé”-----

----- NOMEAÇÃO AUDITOR EXTERNO, RESPONSÁVEL PELA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE MIRA -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 470/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser submetido à Assembleia Municipal, a nomeação, nos termos do n.º 1, do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, da entidade “Marques de Almeda, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A.”, para prestação de serviços de Certificação Legal, Parecer e Auditoria Externa das Contas do Município de Mira. -----

-----ENCERRAMENTO:-----

-----E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 9:20h, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária, redigi.-----

(Presidente: Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)

(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)